



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO N.º 129/2024.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TEMPORÁRIAMENTE.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que foi realizado Processo Seletivo nº 001/2024, homologado através do Decreto Municipal nº 114/2024;

Considerando, o Parecer nº 34/2024 e Nota de Conferência nº 22/2024 emitido pela Controladoria Interna do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a Senhora ANDRESSA ROSSETTO TURANI, Nomeada para o cargo Temporário de MONITOR SOCIAL - 10 HORAS SEMANAIS a partir desta data.

§ Único. A Servidora nomeada cumprirá sua jornada de trabalho junto à Secretaria de Assistência Social, conforme determina as Leis Complementares Municipais nº 403/2001, 1.088/2019, 1.200/2022 e alterações posteriores, até 31/12/2024, podendo ser antecipada a rescisão por interesse público a critério da administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 17 de maio de 2024.

NEURI MEURER

Prefeito

Conferido numerado e datado neste
Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante
afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no
Mural Público conforme Portaria 021/2024,

Nesta data: 21/05 /2024. Publicação

Nº 205 /2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação